N.° 128

DIARIO DE PERNAMBUCO.

Hoje Terça Feira 19 de Junho de 1827.

S. Juliana de Falconieri V. M.

Preamar as 11 *horas e* 54 *minutos da tarde.*

RIO DE JANEIRO.

Discurso que o Orador da Commissaõ da Camara dos Deputados dirigio a S. M. I. em Resposta à falla do Throno.

Senhor. — A Camara dos Deputados penetrada do mais vivo, e dó mais sincero reconhecimento, Manda render a V. M. I. respeitosas acções de graças pela esperançosa abertura da segunda Sessaõ do Corpo Legislativo. Interpretes de seus sentimentos, so' nos accompanha o pezar de os naõ poder cabalmente exprimir, patenteando com igual energia o jubilo, e o enthusiasmo, com que ella vio a V. M. I. cumprindo a Lei, e Dando no salutar exemplo da fiel obediencia á Constituiçaõ hum testemunho da sua necessidade para a conservaçaõ e integridade do Imperio. Bem quizera a Camara dos Deputados occupar-se sómente deste quadro magestoso, e naõ ter de misturar com a admiraçaõ, que elle nos arrebata, e com os agradecimentos que merece, o tributo de sentidas lagrimas pela irreparavel perda da Augusta Imperatriz do Brasil, da Excelsa Esposa de V. M. I., desta Princeza, Insigne por Sua Piedade, e pelo Seu Juizo, que o Ceo emprestara ao Mundo, e que taõ cedo (para nossa desgraça !) elle tornara a chamar para o seu seio. A Camara dos Deputados conheceo bem a magnitude desta perda, e pelo sentimento geral da Naçaõ calcula a dor, que devia lacerar o Coraçaõ de V. M. I., que de mais perto conhecia o perdido Thesouro, e achava-se privado pela Sua viagem a Provincia do Rio Grande do Sul de receber os ultimos suspiros de taõ adorada Espoza, e o osculo de seu eterno adeos ..: Sobre males porem ja' sem remedio he prudencia correr o véo de respeitoso silencio, passando para os urgentes assumptos de interesse Nacional, com que tambem V. M. I. procurou suspender a ternura, e a sensibilidade, que essa recordaçaõ Lhe excitara no magnifico acto, que faz objecto das nossas graças.

A Camara dos Deputados, Senhor, prestando sizuda contemplaçaõ a Falla, que do Throno lhe foi dirigida, nos encarregou de transmittir a V. M. I., que com quanto reconheça ella, que o direito de declarar a guerra, e fazer a paz seja atribuiçaõ do Governo, reconhece similhantemente que a sabedoria, e a Justiça sempre devem presidir aos seos Conselhos, e regu-

lar os seus Decretos, para que nunca periguem a Gloria, as esperanças, e a felicidade da Naçaõ: e que na lisongeira presumpçaõ de que tal tenha sido a marcha do Governo, ella afiança a V. M. I., como ja outr'ora afiançara, que sera' constante a coadjuvar o Governo com todos os meios ao seu alcance, sempre que compromettida for a Honra Nacional.

Convencida da imperfeiçaõ do actual systema de finanças, e methodo pratico de sua arrecadaçaõ, e distribuiçaõ, a Camara dos Deputados ja' teria applicado serios disvellos a reforma deste importantissimo objecto, de onde manão a força e a vida dos Estados se a tempo, como agora espera, lhe tivessem sido ministrados os precisos elementos. A Camara dos Deputados mede bem toda a extensaõ de suas atribuições e seus deveres: muitos saõ os objectos, a que cumpre levar o claraõ de illuminada reforma; mas muito necessario he tambem que a Camara dê a assumptos taõ ponderosos huma mui sizuda meditaçaõ, e por ventura huma sabia lentidaõ, para evitar a versatilidade sempre funesta em tais casos, a que he devido esse labirinto, em que hoje está o edificio de nossas Leis. Todavia, Senhor, abrazada em verdadeiros desejos do bem geral da Naçaõ, e da estabilidade do Systema jurado, ella promette a V. M. I., que mui cuidadosamente se applicará ao melhoramento das finanças, e a formaçaõ do systema judiciario, dous ramos, com quem muito estreitamente estaõ ligados esse bem, e essa estabelidade, mas entretanto que se naõ conclue esta taõ poderosa tarefa, a Camara esta' persuadida, que huma depurada escolha de Funcionarios publicos, escrupulosa obediencia das Leis actuaes, podem remediar em grande parte os abusos, sobre que V. M. I. chamou a attençaõ da Camara.

A Camara dos Deputados tambem ouvio com verdadeiros transportes de jubilo, e com os mesmos rende a V. M. I. as devidas graças pela seguranças, que V. M. I. lhe dera de continuarem inabalaveis as relações de amizade com as Potencias Estrangeiras; convencida como esta' de que alem de ser sempre a paz hum beneficio celestial, he ella indispensavel ao Brasil, para o desenvolvimento de suas immensas faculdades, para o augmento de seu commercio, aperfeiçoamento de sua agricultura, crescimento de sua populaçaõ, estabilidade de suas instituições, e progresso da sua civilizaçaõ; e por effeito dessa filantropia universal, essencial aos Povos Constitucionaes, naõ ouvio com menor interesse o Imperial anuncio de que a Causa Constitucional triunfa em Portugal, como he de esperar, que triunfe em todo o mundo civilisado, apezar da guerra, que lhe faz a tyrannia das paixões, e de encanecidos prejuizos

Finalmente, Senhor, a Camara dos Deputados muito nos encarregou de afiançar a V. M. I. que com toda a circumspecçaõ examinará as propostas que o Governo lhe fizer, protestando a V. M. I. com toda a submissaõ e respeito, que naõ se affastará jámais da Constituiçaõ, e que incessantemente pugnara' pela observancia deste Codigo Sagrado, persuadida como esta' de que o Auctor ame a sua obra, e que a Naçaõ naõ póde ser feliz sem a sua literal execuçaõ; inabalavel nos deveres, que a Naçaõ e Constituiçaõ lhe prescreve, tem a gloria de poder protestar ante o Throno de V. M. I. sem receio de contradiçaõ, que assim como identifica os seus sentimentos com os de V. M. I. em defeza do Throno Constitucional, da Patria e da Religiaõ, assim unirà sempre os seus mais porfiados esforços aos do Governo para repelir disfarçados Monstros, que tentem violar o que a Constituiçaõ consagra.

Resposta de S. M. I. a Deputação da Camara dos Deputados.

Fico Inteirado do modo de pensar da Camara dos Deputados.

Offerecido as Illustrissimas Familias Pernambucanas no Embarque do Batalhaõ de Caçadores N.° 17.

SONETO.

Por entre os verdes limos gotejantes,
O chorozo Recife o Lenho espreita;
Envia lhe hum ADeos, e outro acceita,
Dos bravos Campioens ondivagantes:

Irmãas, Consortes, Pays, e Mays, e amantes,
Nada Consola, satisfaz, deleita;
Que a vida em pranto, em ays, sôlta e desfeita,
Quaze termina os mizeros instantes.

Mas vossos Irmãos d'armas Là trovejaõ,
Hide salval-los do perpetuo somno,
Heroes a mais Heroes juntos se vejaõ!

Fazei da Plaga Austral sò Pedro o dono,
Dos vossos Coraçoens os Numes sejaõ,
Honra, Patria Virtude, a Gloria, o Throno.

Por Joze Rodrigues Pimentel e Maia.

☞ AVIZO PARTICULAR.

Os Administradores da Liquidaçaõ dos Fundos da Extinta Companhia Geral desta Provincia, e da Parahiba, previnem o Publico de suspender o seu juizo relativamente a Portaria da Junta da Fazenda Publica desta Provincia, que lhe foi dirigida, e publicada no Diario N.° 126 em quanto naõ publicaõ taõbem a sua reposta Documentada.

COMPRAS.

1 O Trem Militar preciza de brim de vela, quem o tiver para vender, dirija-se ao Inspector do dito, com as amostras, para tratar do seu ajuste.

2 O Trem Militar perciza de Cantis, todo o official de Tanoeiro que os tiver, e queira vender a 500 rs. por cada hum, pode os levar ao dito Trem, que lhe seraõ pagos a vista; até 23 do corrente mez de Junho.

VENDAS.

3 Quem quizer comprar hum escravo d'Angolla, com principio de canoeiro, e habil para todo serviço, dirija-se a rua Nova N.° 109 2.° andar, que lá achará com quem ajustar.

4 Quem quizer comprar 260 escravos e muito bons da armaçaõ do Brigue Maria Thereza chegado no dia 17 com elles da Bahia de Lourenço Marques, pode hir a seu bordo examinallos e alli tratar com o Caixa do mesmo Brigue, Gil Thomas dos Santos, que tanto esta prompto a vendellos a dinheiro, como a troco de letras sobre Lisboa ou Londres: cujo Brigue se acha fundiado defronte do Trapixe da Intendencia.

5 No Forte do mato na Hospedaria Ingleza Tem para vender hum novo Piano forte chegado proximamente de Inglaterra quem o pertender pode-se dirigir a mesma Hospedaria que lá achara com quem tratar.

6 Quem quizer comprar vinho branco de Lisboa bom a 1000 rs. a Canada dirija-se a rua do Livramento na venda D. 2.

7 Quem quizer comprar huma negra criola, idade de 20 annos, boa engomadeira, e costureira, entende de cozinha, bem parecida, e sem defeito algum, dirija-se a ponte velha caza N.° 46 que achará com quem tratar do seu ajuste.

8 Quem quizer comprar huma preta do gentio de angola idade 20 annos sabe ensaboar, engomar, e cozer, dirija-se a rua do Queimado D. 12.

ARRENDAMENTOS.

9 Quem quizer arrendar o mirante, que Manoel Caetano Velozo tem no fundo do seu quintal, que deita para a ponte velha, pode procura-lo em sua caza no Aterro da Boa vista, o dito mi-

rante tem comodos para huma familia.

Achados.

10 No dia 17 do corrente, pelas 8 horas da noite appareceo no Sitio de Joze Pedro Alexandrino, em Santo Amarinho hum muleque novo com hum panacum, que levava dentro hum garrafaõ, e varias bagatellas, quem for seu dono poderá procura-lo no dito Citio que dando os signaes certos lhe será entregue.

Fugidas de Escravos.

11 No dia 8 de Fevereiro de 1827 fugio hum escravo ao Padre Joze Martiniano d'Alencar, morador na Freguezia de Messejana da Provincia do Ceará: o dito escravo chama-se Francisco, he mulato acabocolado, de 20 annos de idade, estatura ordinaria, pouca barba, cabellos corridos, tem huns panos brancos na cara, e manchas roxas de bexigas, que teve ha pouco; sabe vestir-se, e costuma calçar-se, por ter sido pagem: he ladino, parlador, naõ sabe ler, mas sabe ajudar Missa. O dito Padre Alencar roga a todes as pessoas que o encontrarem nesta Praça, ou fora d'ella, que hajaõ de o fazer prender, e com o seu avizo receberaõ d'elle huma recompença correspondente.

Viagens.

12 Para a Ilha de S. Miguel pertende sahir impreterivelmente no dia 30 do corrente Junho o Brigue Portuguez Pincipe Real, quem n'elle quizer carregar ou hir de passage dirija-se a bordo a falar com o Capitaõ e dono do mesmo.

Amas de Leite.

13 Toda mulher que quizer criar de leite a os Expostos na caza da roda, ou quizer tomar alguma criança para criar em sua caza, mostrando a sua capacidade se lhe entregará, estas recebendo a paga que a caza costuma fazer, e aquellas receberaõ seis mil reis e comer com fartura; quem tiver alguma cabra muito mansa, parida de fresco e que seja boa leiteira anuncie pelo Diario, ou avize na mesma caza da roda para se ajustar o seu preço.

Avizos Particulares

14 Santiago Orsi fas sciente ao publico que no dia Quarta feira 20 do corrente vai executar a funçaõ anunciada para o dia Domingo 17 do mesmo.

15 Joze Urbano da Silva, Commissario de Viveres, Encarregado do fornecimento da Tropa no Departamento de Pernambuco, fas saber ao Publico que findando em o ultimo do prezente mez o tempo porque estaõ arrematados o fornecimento de paõ para o Batalhaõ de Caçadores N.° 28, e o de capim para as Cavalgaduras da Companhia montada do Corpo de Policia, e Devizaõ de Artilharia a cavallo da Corte estes se haõ de novamente por a lanços em os dias 20, 21, e 23 do corrente mez para se arrematarem em o ultimo dia, a quem por menos os fizer por tempo de seis mezes. Todas as pessoas a quem taes contractos possaõ convir, podem comparecer na Repartiçaõ do Commissariado a darem seos lanços em os referidos dias das 10 horas até a o meio dia.

16 Antonio Pinto da Silva Freire, Cidadaõ Brazileiro, morador na rua do Vigario caza N.° 20 fas sciente ao Publico, que se propoem a abrir huma Aula de primeiras letras, onde pelo methodo mais seguido, ensinará principios d'Arithemetica Gramatica materna, e instruções Commerciaes, isto a o preço mensal de mil e duzentos reis; qualquer Pay de familiaas que pertenda utilizar seus filhos, pode entender-se com elle, seguro de que em sua Aula se consitiará a urbanidade, e estima, com o respeito.

PERNAMBUCO NA TYP. DO DIARIO RUA DIREITA N.° 267.